



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 47 /2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar em caráter de urgência junto a Secretaria competente a sinalização na Estrada do Batatal, Batatal, Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessário visto que esta localidade possui sinalização precária, ocasionando vários acidentes.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

Semente Consulta -

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

